



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2019.
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)

"Susta a aplicação do Decreto Nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que "institui o portal único 'gov.br' e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do Decreto Nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que "institui o portal único 'gov.br' e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que "institui o portal único 'gov.br' e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal", foi editado pelo governo com o claro propósito de instituir a censura entre diferentes órgãos do governo federal.

Sob o pretexto de unificar os portais na internet e aplicativos móveis que contenham informações institucionais, notícias e prestação de serviços do governo federal, na prática o decreto tem como principal alvo as universidades públicas brasileiras, que ficam proibidas de manter sites próprios na internet e dependentes de aprovação prévia do governo para a publicação de qualquer



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 04/06/2019 18:02

PDL n.380/2019

conteúdo na rede mundial de computadores e redes móveis.

No mundo inteiro as universidades mantêm sites próprios para divulgação de suas pesquisas, troca de informações, artigos, estudos e opiniões de seus membros. Impedir que as universidades e os institutos federais brasileiros tenham seus sites próprios na internet e condicionar a aprovação prévia do governo para todas suas publicações é algo inaceitável que sequer nos tempos da ditadura ocorreu.

O governo Bolsonaro não consegue conviver com a democracia e com liberdade e faz das universidades e dos institutos federais um de seus principais alvos.

O Congresso Nacional tem o dever de rechaçar a censura e defender nossas universidades da sanha persecutória de um governo que não respeita a democracia e não aceita o contraditório. Por esta razão, o presente Projeto de Decreto Legislativo necessita de urgente aprovação antes que seus perversos efeitos atinjam os mais importantes centros de saber de nosso país.

Sala das sessões, em de junho de 2019.

Alice Portugal
Deputada Federal